LEI Nº 3.437

"INSTITUI O DIA DA POLÍCIA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Artur Nogueira, o **"Dia da Polícia Municipal"**, a ser comemorado anualmente no dia 21 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de Agosto de 2.019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 031/2019: Senhor Vereador LUIZ RODRIGO DE FAVERI.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.268.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete